

# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/17,

de 18 de outubro de 2017.

Concede a Honraria “Medalha 22 de Fevereiro” ao Presidente da 239 Subseção da OAB São Pedro, Luis Antonio Claret Olivieri.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido a honraria “Medalha 22 de Fevereiro” ao Presidente da 239 Subseção da OAB São Pedro, Luis Antonio Claret Olivieri.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 18 de outubro de 2017.

  
**Antonio B. F. Toledo**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**Adilson de Jesus**  
1º Secretário